



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo
CNPJ: 01.864.282/000-38



PORTARIA DE VIAGEM Nº062/13/03/2023

AUTORIZA VEREADOR ODINALDO LOPES ALMEIDA
A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte
Portaria

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª) **ODINALDO LOPES ALMEIDA**, VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PARÁ no período: de 13/03/2023-/ RETORNO 13/03/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: junto ao escritório jurídico, LÊÃO FERRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para tratar assuntos relacionado a câmara municipal de santerém Novo», sendo um valor de 300.00 uma diária, conforme preceitua a Resolução nº 002/2017 de 23/06/2017.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM NOVO 13 MARÇO DE 2023

Presidente da Câmara